

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

ERRATA AO RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

EDITAL DE Nº 07/2021 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório, instituída pela Instrução Normativa nº 20/2021 - SESG (disponível em <https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/instrucao-normativa/2021/IN20.pdf>), torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao **resultado** da distribuição de vagas de estágio obrigatório, a ser realizado em estabelecimentos de saúde do Estado de Goiás, para o ano letivo de 2022, conforme registro no processo administrativo 202100010056671.

Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em que as unidades de saúde e/ou administrativas da SES/GO devem constituir campos para as atividades de ensino e pesquisa, otimizando-se ao máximo o preenchimento das vagas disponibilizadas por cada um desses estabelecimentos;

Considerando que cabe à Administração Pública rever seus próprios atos para adequá-los quando houver erro;

Esta Comissão e Superintendência informam que procederam pela reanálise das **intenções iniciais** de vagas apresentadas por cada Instituição de Ensino (IE), as quais foram preenchidas entre 22 a 24 de dezembro de 2021, e, conforme o item 5 do Edital nº 07/2021 - SESG/GO, realizaram nova análise da distribuição das respectivas vagas, as quais passam a ser distribuídas conforme documento anexado (Distribuição de vagas 2022 - 04.02.2022) e publicado nesta data.

Desta forma, na mesma oportunidade, informa-se a **abertura do prazo** para que as **IE habilitadas** apresentem sua intenção para **as vagas remanescentes**, por meio do link <https://form.saude.go.gov.br/estagio>, o qual ficará disponível aos coordenadores cadastrados de cada IE, no dia **08 de fevereiro de 2022**.

Em ato contínuo, estima-se que a realização da distribuição das vagas remanescentes deverá ocorrer entre o período de 09 a 14 de fevereiro, com resultado final estimado para divulgação para o dia 16 de fevereiro de 2022.

Destaca-se que a inscrição nesse processo seletivo, Edital nº 07/2021 - SESG/SES-GO implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições outrora estabelecidas neste Edital.

ANA PAULA RAMOS

Coordenadora da Comissão de Análise e Habilitação das Instituições de Ensino para Estágio Obrigatório
SESG

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 04 dias de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMOS, Coordenador (a)**, em 04/02/2022, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 04/02/2022, às 19:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027293152** e o código CRC **55140596**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS
RUA 26, Nº 521, SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP
74853-070



Referência: Processo nº 202100010056671



SEI 000027293152